ESCOLA SÃO JOSÉ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, ás 10:0h (dez horas), Avenida 17 de Novembro nº 94 - Centro - Cruzeiro do Sul - AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CESJ/2018, de 12 de abril de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.281 de 13 de abril de 2018), estando presentes os membros: Maria de Nazaré Soares Lima, Gracenir Freitas de Paiva e Graciete de Almeida Brito, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE** Nº 06/2018 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de material de expediente didático/pedagógico, processamento de dados, limpeza e higienização, aparelho doméstico e equipamento para processamento de dados, para atender a necessidade da Escola São José, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: L. A. V. DA CUNHA, D. F. FILHO - ME, F. L. RODRIGUES, E N LIMA VERDE, MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA – ME, A. O. SANTOS – ME e SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORT. E EXPORT. LTDA. As empresas: F. L. RODRIGUES e MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA – ME compareceram com seus representantes para o momento da abertura dos envelopes. As empresas: L. A. V. DA CUNHA, D. F. FILHO – ME, E. N. LIMA VERDE, A. O. SANTOS – ME e SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORT. E EXPORT. LTDA encaminharam apenas os envelopes, sem representantes para o momento da abertura dos mesmos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. As empresas Isto feito foi concedido espaço para impugnações. Na análise das documentações das empresas foi detectada a ausência de autenticações na documentação das empresas: SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORT. E EXPORT. LTDA e F. L. RODRIGUES, o que ocasionou a inabilitação das mesmas. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes e habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Gracenir Freitas

de Paiva , na qualidade de membro, lavrei a presentes.	ente ata que vai assinada pelos Membros da